



PROT COLO	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto de Lei
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/>	Requerimento
	<input type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção
	<input type="checkbox"/>	Emenda
		1ª VIA
		Nº 005/2022

AUTOR: VEREADOR ZIDIEL COUTINHO JR - PV

PROJETO DE LEI

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DO ABRAÇO AO RIO CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**: faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o dia do Abraço ao rio Cuiabá, a ser comemorado, anualmente, no 1º domingo do mês de Junho.

§ 1º - Cabe ao poder público, à iniciativa privada e à sociedade como um todo, definir políticas públicas e ações voltadas para a preservação ambiental, recuperação e melhoria da qualidade do rio Cuiabá, especialmente nesta data.

Art. 2º - Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2022.

VEREADOR ZIDIEL COUTINHO JR

Partido Verde – PV





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROCOLO	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto de Lei
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/>	Requerimento
	<input type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção
	<input type="checkbox"/>	Emenda
		1ª VIA
		Nº 005/2022

AUTOR: **VEREADOR ZIDIEL COUTINHO JR - PV**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a instituição e inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município, o dia do Abraço ao rio Cuiabá, a ser comemorado, anualmente, no 1º domingo do mês de Junho.

A proposta é inspirada na iniciativa do então deputado Sérgio Ricardo que promoveu em 2005 o evento denominado ‘Abraço ao rio Cuiabá’, em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente. Na época o abraço simbólico ao rio que separa as cidades de Cuiabá e Várzea Grande tinha como objetivo conscientizar a população sobre a poluição do rio Cuiabá, um dos maiores do estado.

A importância do rio Cuiabá para a sociedade é destaque em leis municipais e estaduais, a saber: Lei 3.848, de 04 de junho de 1999 que institui o dia 05 de junho como o “Dia do Rio Cuiabá” e Lei 8.558 de 20 de agosto de 2006 que criou o dia de “Limpeza e Preservação do Rio Cuiabá”.

A intenção prática é o envolvimento direto de todos os integrantes da sociedade cuiabana nos cuidados para a preservação do rio Cuiabá, através de iniciativas pessoais, ações do poder público, dos empresários e das organizações civis organizadas. A data servirá para ressaltar a importância de se manter durante todo o ano ações que promovam o descarte correto de resíduos sólidos, tratamento do esgoto da cidade e não retirada da vegetação das margens, evitando a degradação desse inestimável recurso natural.

Desta feita, submeto a esta Casa Legislativa a presente proposição e faço votos para que os senhores parlamentares apreciem e ratifiquem a iniciativa.

Sala das Sessões, em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2022.

VEREADOR ZIDIEL COUTINHO JR
Partido Verde – PV



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320038003200390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

